



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6062/2023 de 27/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 903.640,00 (novecentos e três mil seiscentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos			
107 - 3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		32.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.2.021	Manter Gabinete Secretário Saúde			
218 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.500,00
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
245 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		540,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
281 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		44.300,00
283 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.800,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
311 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.100,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
327 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.600,00
330 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.200,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
913 - 3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.500,00
347 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação			
379 - 3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.800,00
381 - 3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.600,00
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
439 - 3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.900,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

496 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.200,00
497 - 3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.100,00
495 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.400,00
06.010.12.361.0027.2.052		Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%	
510 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.300,00
511 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.900,00
06.010.12.365.0028.2.140		Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%	
513 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.000,00
06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071		ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais	
520 - 3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	54.900,00
06.011.12.365.0003.2.072		ManterCentro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos	
532 - 3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00
		Total.....:	903.640,00

Artigo 2º- Para cobertura do Art.1, serão utilizados o Excesso de Arrecadação

Excesso de Arrecadação:

Receita:	1.1.1.3.03.11.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	16.600,00
Receita:	1.1.1.3.03.11.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	12.000,00
Receita:	1.3.2.1.01.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00
Receita:	1.7.1.1.51.11.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	64.400,00
Receita:	1.7.1.1.51.21.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	359.400,00
Receita:	1.7.1.3.50.31.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	1.500,00
Receita:	1.7.2.1.50.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	148.540,00
Receita:	1.7.5.1.50.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	295.200,00
		Total:	903.640,00

Artigo 3º - - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 27 de dezembro de

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito Municipal em Exercício